

EDITAL Nº 002/2024 – PSÁGUA**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através do Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto “Desenvolvimento, adaptação e implementação de ferramentas metodológicas definidas pelo Plano de Segurança da Água (PSA), para mapeamento, avaliação e gerenciamento de riscos relacionados à qualidade das águas (in natura) captadas pela Sanepar” – Centro de Custos 888.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

As modalidades de bolsas disponíveis e competências exigidas estão descritas abaixo:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO AO PROJETO	LOCAL	VALOR DA BOLSA	DURAÇÃO DA BOLSA
01 (uma) vaga para bolsa de iniciação científica <ul style="list-style-type: none">➤ cursando química ou áreas afins ou formado em técnico em química;➤ Conhecimento em análises químicas de água;➤ Conhecimento em incerteza de medição e na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/CIC - CSA	R\$ 1.250,00	01/03 a 30/11/2024

Nota: ¹ a competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	De 19 a 23/02/2022
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">➤ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção➤ Documento de conclusão de curso➤ Fotocópia do RG e do CPF➤ Comprovante de endereço
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para saude.ambiente@tecpa.br

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe de pesquisa dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão avaliados até dez (10) candidatos por vaga para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência em análises laboratoriais de química ou biologia, conforme perfil da vaga	10 pontos a cada 6 meses
Experiência em incerteza de medição	10 pontos
Experiência na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017	10 pontos

4.4. As **entrevistas** ocorrerão no dia **26/02/2024**. Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados via e-mail sobre a data e horário para realização de entrevista em formato eletrônico.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira de águas.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> a partir do dia **27/02/2024**.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail saude.ambiente@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será repositado para o final da lista de classificação.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;
- iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de fomento.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do REG 410.04.001 – Cadastro de Bolsistas e do Termo de Ciência e Compromisso Código de Conduta.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

7.3. O expediente será de 40 horas/semana, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, o candidato deve ficar atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3083.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Daniele Cristina Adão
Gerente do Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente